

MENSAGEM Nº 940

Apresentação: 03/09/2024 14:35:00.000 - MESA

MSC n.940/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.780, de 20 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Jornal do Povo Ltda., posteriormente transferida à Galle - Sistema de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito regional, no Município de Limeira, Estado de São Paulo.

Brasília, 29 de agosto de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUIZ INACIO LULA DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

* C D 2 4 9 3 8 4 2 0 1 3 0 0 *

EM nº 00354/2023 MCOM

Brasília, 25 de Julho de 2023

Apresentação: 03/09/2024 14:35:00.000 - MESA

MSC n.940/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.004949/2014-59, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nº 12613/2022/SEI-MCOM e nº 8009/2023/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00389/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU acompanhado da Portaria nº 9780, de 20 de junho de 2023, publicada em 21 de julho de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio Jornal do Povo Ltda, nos termos da Portaria MJNI n.º 5-B, datada em 5 de janeiro de 1962, posteriormente transferida à GALLE-SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ nº 05.034.688/0001-44), por intermédio do Decreto s/nº, de 23 de junho de 2005, publicado em 24 de junho de 2005, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito regional, no município de Limeira, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 9 3 8 4 2 0 1 3 0 0 *

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2023 | Edição: 138 | Seção: 1 | Página: 7

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 9.780, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004949/2014-59, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nº 12613/2022/SEI-MCOM e nº 8009/2023/SEI-MCOM, canceladas pelo Parecer Jurídico n. 00389/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada originalmente à Rádio Jornal do Povo Ltda, nos termos da Portaria MJNI nº 5-B, datada em 5 de janeiro de 1962, posteriormente transferida à GALLE-SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ nº 05.034.688/0001-44), por intermédio do Decreto s/nº, de 23 de junho de 2005, publicado em 24 de junho de 2005, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito regional, no município de Limeira, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 03/09/2024 14:35:00.000 - MESA

MSC n.940/2024



CD249384201300